



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.455
DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.046 DE
26/04/2.016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA	
(179) 31.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
(203) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	138.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(140) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e salários	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.305.0011.2066
(178) 3.1.90.11.00

VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA
01 Vencimentos e salários

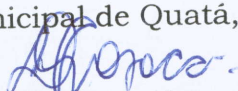
38.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

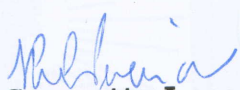
138.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Abril de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM